

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 603/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 287, de 5 de abril de 2022, fica renovado, a partir de 26 de fevereiro de 2020, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Centro Educacional Nádia Santos Rocha – CENASR, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua do Tijuco, 473, B. Fátima, em Diamantina, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Diamantina

Secretária Adjunta
Geniana Guimarães Faria

Publicada em 14/04/2022